



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 06 de janeiro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1445



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO DE PESSOAL 2019 .....	2
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (Nº 150A/2019) .....	3
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
PORTARIA (Nº 24/2019) .....	4
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
CONTRATO (Nº 139/2019) .....	5
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 088/2018) .....	6
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO DE PESSOAL 2019**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO DE PESSOAL SEM NÚMERO De 31 de Dezembro de 2019.**

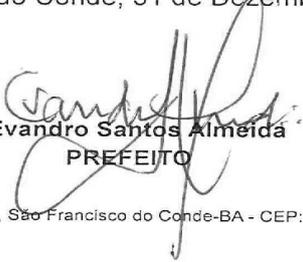
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 510/2018 de abril de 2018,

**DECRETA**

Art. 1º - EXONERAR, ANA GLEISE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 73151, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo CC03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN .

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .

São Francisco do Conde, 31 de Dezembro de 2019.

  
Evandro Santos Almeida  
PREFEITO

End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA - CEP: 43.900-000 - Tel.: (0\*\*71) 3651-8000.

**ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 150A/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50  
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA n.º 150-A/2019**

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº157/2019,

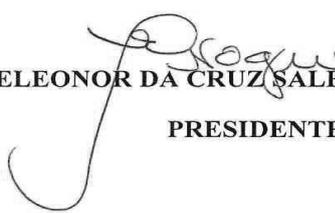
**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no **art.6º da EC n.º41/03, além do art.30, §1º da Lei Municipal 169/2010**, à Sr.ª Eunice Oliveira de Aragão dos Santos, servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura Municipal sob a matrícula nº1258, **com proventos integrais**.

**Art. 2º.** Fixar os proventos mensais no valor de **R\$4.206,20 (quatro mil duzentos e seis reais e vinte centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 10/12/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 19 de dezembro de 2019.

  
**ELEONOR DA CRUZ SALES NORONHA**  
**PRESIDENTE**

**Eleonor da C. S. Noronha**  
**Presidente IPM**  
**Matrícula: 8074**

**Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio Anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 24/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES**

Portaria SEDESE Nº 024/2019 de 27 de Dezembro de 2019.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 2299/2018, de 12 de Abril de 2018 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras, LILIANE SANTANA DOS SANTOS SALES matrícula nº 70769 como Gestora Titular e, MARCELA FERREIRA DE JESUS matrícula 65.857 como Gestora Substituta do contrato abaixo descrito:

ÍTEM	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	URANIA MARIA DOS SANTOS	Fornecimento de Kit's Lanches para atender as necessidades da SEDESE	135/2019	40.601.858/0001-26

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 27 de Dezembro de 2019.

*Aloisio Oliveira de Souza*  
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

**ALOISIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 139/2019)**

**CONTRATO N.º139/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME. CARTA CONVITE N.º005/2019.3 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de fotolito, impressão e acabamento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Do Valor:** O valor do presente instrumento é de **R\$ 127.696,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

**Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para a entrega será de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>Unidade</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de despesa:</b>	<b>Fonte</b>
06.30	2.170	33.90.39	02

**Assinado em 20/12/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 088/2018)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º088/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º005/2018.5 - SEDUC**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE – EIRELI - ME**. **Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa especializada no Fornecimento de Equipamentos de Informática suprimentos e acessórios para computadores, periféricos e ferramentas de informática, Equipamentos Eletroeletrônicos e de Telefonia, Lotes I, II e IV**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas neste termo de referência e no edital.

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 30 de novembro de 2019 e término em 30 de maio de 2020**, conforme as previsões legais do Art.57, §1º, II da Lei 8.666/93.

**ASSINADO EM 29/11/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**MARIVALDO CRUZ DO AMARAL**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

São Francisco do Conde, 03 de janeiro de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019\_REEDIÇÃO**

**OBJETO:** Concessão de licença a título de PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, de acordo com a Lei Municipal nº 471, de 21 de junho de 2017, conforme especificações contidas no Termo de Referência e anexos do Edital. =====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, torna público que estará realizando Chamada Pública, cuja sessão acontecerá no **dia 28 de janeiro de 2020 às 09:00 hs** no Auditório da COPEL sito á Praça da Independência, s/n, prédio da Secretaria de Administração, Centro – São Francisco do Conde – Ba. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da **COPEL**, de 2ª a 6ª feira no **horário das 08:00 às 14:00 hs** gratuitamente. Os interessados deverão realizar as inscrições através do preenchimento de requerimento anexo ao Edital, no período de **20 a 24 de janeiro de 2020 das 9:00: as 12:00** na Superintendência de Trânsito e Transporte, situada à Rua Rodolfo Tourinho, nº 58 - Centro – São Francisco do Conde.

Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 e-mail: [comissao.copel@gmail.com](mailto:comissao.copel@gmail.com) - São Francisco do Conde, 06 de janeiro de 2020 - Nalinaldo Couto de Mello – Presidente.